



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

**BOLETIM
CLASSIFICADOR**

Arquivo eletrônico com publicações do dia

23/05/2025

Edição Nº137

arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil



**DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES**

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE BERNARDES

**DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ**

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de REGENTE FEIJÓ

**DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO**

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SANTO ANASTÁCIO

**DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS, NO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS**

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de MARTINÓPOLIS

DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

EMBU DAS ARTES

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/06/2025

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/05/2025

Apelação Cível

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**



**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
PORTARIA Nº 69/2025-RC**

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE BERNARDES**

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE BERNARDES, no dia 06 de junho de 2025 na VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 9hs, no dia 06 de junho de 2025, no Fórum Regente Feijó I, localizado na Rua Carlos Beltrami, 10 - Portal do Sol - Regente Feijó, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de maio de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de REGENTE FEIJÓ**

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de REGENTE FEIJÓ, no dia 06 de junho de 2025 na VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 9hs, no dia 06 de junho de 2025, no Fórum Regente Feijó I, localizado na Rua Carlos Beltrami, 10 - Portal do Sol - Regente Feijó, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de maio de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SANTO ANASTÁCIO**

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ

SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de SANTO ANASTÁCIO, no dia 05 de junho de 2025 na VARA JUDICIAL, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 9hs, no dia 06 de junho de 2025, no Fórum Regente Feijó I, localizado na Rua Carlos Beltrami, 10 - Portal do Sol - Regente Feijó, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de maio de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de MARTINÓPOLIS

EDITAL CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de MARTINÓPOLIS, no dia 05 de junho de 2025 nas 1ª E 2ª VARAS JUDICIAIS, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NO SERVIÇO DA FAZENDA PÚBLICA, com início às 9hs. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 9hs, no dia 06 de junho de 2025, no Fórum Regente Feijó I, localizado na Rua Carlos Beltrami, 10 - Portal do Sol - Regente Feijó, convocados todos os Magistrados da Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 22 de maio de 2025. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Editais de Corregedores Permanentes

CORREGEDORES PERMANENTES Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: PAULÍNIA Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Setor das Execuções Fiscais Execuções Criminais Polícia Judiciária 2ª Vara Unidade de Processamento Judicial – UPJ Mista – 1ª a 3ª Varas Judiciais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Judiciais) Infância e Juventude Juizado Especial Cível e Criminal 3ª Vara Júri (com a Seção de Depósito e Guarda de Armas e Objetos Apreendidos) Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Sede

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE EMBU DAS ARTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/05/2025, autorizou o que segue: EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h10, e dos prazos dos processos físicos no dia 22 de maio de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/06/2025 Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 03/06/2025, às 14 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542) NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL CSM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>. DÚVIDAS REGISTRÁRIAS Nº 0001068-16.2019.8.26.0035 - APELAÇÃO – ÁGUAS DE LINDÓIA – Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Josieli Maria Franco de Godoi. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Águas de Lindóia. Advogados: Carlos Roberto Verzani - OAB 71.223/SP e Valmir Aparecido Guinato - OAB 358.583/SP. Nº 1011590-86.2023.8.26.0248 - APELAÇÃO – INDAIATUBA – Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Agropecuária Mangaba Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Indaiatuba. Advogados: Francisco de Godoy Bueno - OAB 257.895/SP e Gastão de Souza Mesquita Filho - OAB 195.333/SP. Nº 1017079-06.2024.8.26.0625 - APELAÇÃO – TAUBATÉ – Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: GNI 23 SP Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: Oficiala de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taubaté. Advogados: Alexandre José Ribeiro Bandeira de Mello - OAB 339.965/SP e Roberto Lacerda de Oliveira Soares Filho - OAB 196.954/RJ.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/05/2025 Apelação Cível

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/05/2025 Apelação Cível 2 Total 2 1025889-56.2025.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1025889-56.2025.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Everaldo Augusto Cambler; Advogado: Marcus Vinicius Kikunaga (OAB: 316247/SP); Advogado: Charles Takeyoshi Kikunaga (OAB: 172405/SP); Apelante: Espólio de Eriete Augusto Cambler; Advogado: Marcus Vinicius Kikunaga (OAB: 316247/SP); Advogado: Charles Takeyoshi Kikunaga (OAB: 172405/SP); RepreLeg: Ney Anselmo de Oliveira; Apelante: Everli Augusto Cambler; Advogado: M.V.K. (OAB: 316247/SP); Advogado: C.T.K. (OAB: 172405/SP); Apelante: Fernando Augusto Cambler;

Advogado: M.V.K. (OAB: 316247/SP); Advogado: C.T.K. (OAB: 172405/SP); Apelado: 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024. 1032189-34.2025.8.26.0100; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1032189-34.2025.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Elenice Basile; Advogado: L.T.T. (OAB: 439488/SP); Apelado: 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PORTARIA Nº 69/2025-RC

Interidade Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé

PORTARIA Nº 69/2025-RC - A DOUTORA FERNANDA PEREZ JACOMINI, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o comunicado formulado pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a) do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, datado de 23/04/2025, informando seu(a) substituto(a) previsto no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial(a) Interino(a); RESOLVE: Designar JESSICA CRISTINA MACEDO MORELLI, para responder pelo expediente do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, nos termos e para os fins previstos no parágrafo 5º, do artigo 20, da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, na ausência e nos impedimentos do(a) Oficial(a) Interino(a). Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)
